1194

O DOUTOR ANTONIO LUIZ PEREIRA DA CUNHA,

Do Conselho de SUA MAGESTADE, e do da Sua Real Fazenda, Fidalgo Cavalleiro da Caza Real, Commendador da Ordem de Christo, Deputado da Real Junta do Commercio, Fiscal das Mercês, e Intendente Geral da Policia desta Côrte e Reino do Brazil, etc. etc. etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, que sendo muitas, e mui diversas as despezas, que pelo Cofre desta Intendencia Geral da Policia se fazem nos differentes ramos da Publica Administração, que estão a seu cargo, tenho por isso ordenado que se passe a fazer o balanço geral dos fundos existentes no Cofre; a liquidação da sua divida passiva, e o calculo das despezas correntes em perfeita contabilidade. E porque nem devão cessar os trabalhos publicos daquelles ramos, que redundão em beneficio de huma das principaes Classes dos nervos do Estado pela occupação de braços, que tirão sua sustentação de seus Officios, promovendo-se por este modo a industria nacional, a maior perfeição, e aumento no permanente exercicio della, como pela utilidade publica, que das mesmas obras resulta para a commodidade dos Habitantes em geral, e decoração desta Capital: Nem outrosim soffrer devão atrazos em seus pagamentos os Credores do dito Cofre com prejuizo no emprego de seus fundos, no trato mercantil delles, ou na aplicação a suas precizões domesticas: Faço por tanto constar a todos os referidos credores, que no termo prefixo de quinze dias contados da data deste, devem comparecer na Contadoria do Cofre desta Intendencia por si, ou seus bastantes Procuradores com os originaes titulos de seus Creditos para delles se fazer huma Relação em fórma com toda a exactidão, e clareza, e proceder-se depois a effectivo pagamento delles até onde o permitirem os fundos remanecentes do Cofre nas Segundas, e Quartas feiras de cada semana: ficando na intelligencia de que nos pagamentos não haverá outra alguma consideração, e preferencia, que não seja a maior antiguidade em datas dos mencionados titulos de seu credito, ficando a meu cuidado mostrar ao Publico por meio da Imprensa a Receita, e Despeza desta Repartição, para que haja pleno conhecimento da applicação, que se faz destes rendimentos destinados a tão uteis fins. E para que chegue á noticia de todos mandei passar o prezente Edital, nesta Corte e Cidade do Rio de Janeiro aos 6 de Março de 1821.

Antonio Luis Pereira da Cunha.

NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA.

bCB
P8539
1821
5